PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Terça-feira, 14 de julho de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano 2026 · Edição nº 2348

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Estado de São Paulo
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

DECRETO Nº 5.603
De 7 de julho de 2026.

Revoga o Decreto nº 5.592, de 9 de junho de 2026, que regulamenta a realização da Feira do Livro no ano de 2026 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe faculta o inciso V do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Orlândia,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 5.592, de 9 de junho de 2026..

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 7 de julho de 2026.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

Portarias

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ORLÂNDIA – SP
Endereço: Av. do Café, nº 39 – Centro, CEP: 14.620-000 / Fone/Fax: (16) 3820 8207/ e-mail: saude@orlandia.sp.gov.br

PORTARIA Nº 33.172

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal de Vigilância e Monitoramento da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Município de Orlândia e regova a Portaria nº 20.645, de 28 de abril de 2015."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE DE ORLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na **Portaria GM/MS nº 325, de 22 de dezembro de 2009**, que estabelece as atribuições dos municípios, por meio das Secretarias Municipais de Saúde, quanto à vigilância epidemiológica da mortalidade materna, infantil e fetal;

Considerando o disposto nos arts. 396 e 409 da **Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017**, que tornam obrigatória a vigilância dos óbitos infantil, fetal e materno no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS e estabelecem que essa atividade seja realizada por profissionais de saúde designados pelas autoridades competentes;

Considerando a necessidade de fortalecer as ações de vigilância, investigação, monitoramento e prevenção dos óbitos maternos, infantis e fetais no Município de Orlândia;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do **Comitê Municipal de Vigilância e Monitoramento da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Município de Orlândia**, conforme a seguinte composição:

I – Representantes da Estratégia Saúde da Família – ESF:

- **Titular:** Juliana Russignoli de Almeida;
- **Suplente:** Ana Laura Alves de Sousa.

II – Representantes do Hospital Beneficente Santo Antônio:

- **Titular:** André Soares de Abreu;
- **Suplente:** Marco Antônio Massaro Bucci.

III – Representantes do Conselho Regional de Medicina:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ORLÂNDIA – SP
Endereço: Av. do Café, nº 39 – Centro, CEP: 14.620-000 / Fone/Fax: (16) 3820 8207/ e-mail: saude@orlandia.sp.gov.br

- **Titular:** Ângela Aparecida Takeda Rodrigues da Silva;
- **Suplente:** Nilson Coelho Junior.

IV – Representantes da Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Carla Danielle Lopes Cravo;
- **Suplente:** Déborah Lopes dos Santos.

V – Representantes do Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Raquel de Paula Mian;
- **Suplente:** Amanda da Costa Furlan Scandelari.

VI – Representantes da Vigilância Epidemiológica:

- **Titular:** Josiani de Sousa Nunes;
- **Suplente:** Roberta Borsato.

Art. 2º Compete ao Comitê analisar, investigar, monitorar e propor medidas de prevenção relacionadas aos óbitos maternos, infantis e fetais, emitindo recomendações destinadas ao aprimoramento da assistência à saúde e da vigilância epidemiológica, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Fica **revogada a Portaria nº 20.645, de 28 de abril de 2015**, que dispõe sobre a composição do Comitê Municipal de Vigilância e Monitoramento da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 14 de julho de 2026.

WILLIAM VANZOLINI DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Interino de Saúde

PORTARIA Nº 33.173

De 14 de julho de 2026.

"Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Português, ***LEANDRA GRANVILE ALVES".***

.....

PORTARIA Nº 33.175

De 14 de julho de 2026.

> "***EXONERA****, a* ***Sra. MARLI FERREIRA DE ALCÂNTARA PRESOTO****, do cargo de provimento em comissão de Diretora de Escola".*

O Excelentíssimo Senhor **JORGE GABRIEL GRASI**, Prefeito do Município de Orlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. **MARLI FERREIRA DE ALCÂNTARA PRESOTO,** matrícula 3814, CPF nº **029.xxx.xxx-03,** do cargo de provimento em comissão de Diretora de Escola, nos termos da Lei Complementar nº 3823, de 10 de agosto de 2011 e Lei Complementar nº 01, de 15 de Janeiro de 2013, **a partir de 13 de julho de 2026**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2026.

Orlândia, 14 de julho de 2026.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 66/2026

CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDCIAMENTOS PARA SAÚDE MENTAL**

VALOR: R$ 16.160,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 23.06.2026

Orlândia, 14 de Julho de 2026. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 66/2026

CONTRATADA: PORTAL LTDA

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDCIAMENTOS PARA SAÚDE MENTAL**

VALOR: R$ 27.400,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 23.06.2026

Orlândia, 14 de Julho de 2026. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 66/2026

CONTRATADA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDCIAMENTOS LTDA

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDCIAMENTOS PARA SAÚDE MENTAL**

VALOR: R$ 98.820,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 23.06.2026

Orlândia, 14 de Julho de 2026. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 66/2026

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDCIAMENTOS PARA SAÚDE MENTAL**

VALOR: R$ 62.421,50

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 23.06.2026

Orlândia, 14 de Julho de 2026. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 66/2026

CONTRATADA: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDCIAMENTOS PARA SAÚDE MENTAL**

VALOR: R$ 48.200,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 23.06.2026

Orlândia, 14 de Julho de 2026. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 66/2026

CONTRATADA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDCIAMENTOS PARA SAÚDE MENTAL**

VALOR: R$ 825,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 23.06.2026

Orlândia, 14 de Julho de 2026. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou

a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 66/2026

CONTRATADA: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDCIAMENTOS PARA SAÚDE MENTAL**

VALOR: R$ 55.000,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 23.06.2026

Orlândia, 14 de Julho de 2026. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 66/2026

CONTRATADA: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDCIAMENTOS LTDA

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDCIAMENTOS PARA SAÚDE MENTAL**

VALOR: R$ 10.608,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 23.06.2026

Orlândia, 14 de Julho de 2026. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

.....

Reabertura

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2026** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ, AÇÚCAR CRISTAL E CHÁ MATE PARA FORNECIMENTO ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP**, considerando o ofício de análise da amostra, apresentado pela Secretaria Municipal de Administração, convocam-se todos os licitantes para reabertura da sessão. Fica designado o dia 16/07/2026, Quinta-Feira, às 08h30min para continuidade do certame. Orlândia, 14 de Julho de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente PREGÃO ELETRÔNICO 96/2023

CONTRATADA: BORGES MONITORAMENTO E RASTREAMENTO LTDA

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E SUPORTE TÉCNICO DE SOLUÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO E MONITORAMENTO DE ALARME 24 HRS COM COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE RADIOFREQUÊNCIA, COM VISUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS CÂMERAS INSTALADAS NA BASE DO MONITORAMENTO EM CASO ACIONAMENTO DO MESMO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.**

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados de 07 de Julho (07) de 2026 com termo final em 07 de Julho (07) de 2027 a relação contratual havida entre as partes.

Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,72% (quatro inteiros e setenta e dois centésimos percentuais) mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período no período, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8.º da Lei n.º 8.666/93 e cláusula contratual original 4.6.

Data de assinatura: 06.07.2026

Orlândia, 14 de Julho de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Extrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 14/2026

CONTRATADA: **SAMUEL PADOVAM**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES FRACASSADOS NO PREGÃO 109/2025 DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESTADUAL “COZINHA ALIMENTO”, “INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 50.807 DE 18 DE MAIO DE 2006, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA POPULAÇÃO CARENTE.

VALOR: R$ 712,00

DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2026.

Orlândia, 14 de Julho de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Despachos

Orlândia-SP, 14 de Julho (07) de 2026.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 76/2026 – LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA. DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO.

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. CONSIDERANDO o expediente enviado a mim pelo Ilmo. Chefe do Departamento de Licitações, **DECIDO:**

(a) Com fundamento na Lei 14.133 de 01 de abril de

2021, declarar **DESERTO** o processo licitatório acima descrito, uma vez que não esteve presente nenhum licitante interessado, no dia e horário estabelecido em Edital.

(b) Havendo o interesse na contratação do objeto, mediante processo licitatório, pois atende ao interesse público, deve a Administração, através do órgão competente, procurar entender os motivos que levaram ao desinteresse pelo certame, que resultou deserto, identificando e corrigindo eventuais erros ou falhas do Edital, até mesmo para detectar alguma exigência restritiva, o que poderia ter afastado licitantes.

3. A seguir, publique-se a presente decisão na imprensa oficial.

4. Logo após, seja o presente expediente arquivado junto aos autos do processo licitatório acima descrito.

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO 31/2026**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE REFRIGERAÇÃO PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DAS SALAS DE VACINA E FARMÁCIA E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OBSOLETOS EM UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **MEDICARE TECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** (56348520000144) com os lotes: 1 no valor total de R$ 139.780,00 (cento e trinta e nove mil e setecentos e oitenta reais). **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇAO LTDA** (81618753000167) com os lotes: 2 no valor total de R$ 52.450,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/07/2026. Orlândia/SP, 14 de Julho de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Edital de Publicação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Orlândia, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os munícipes, em especial aos **servidores públicos municipais**, que será realizada **Audiência Pública** com a finalidade de discutir o **Projeto de Lei Complementar nº 006/2026**, de autoria do Poder Executivo que:

"**Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Orlândia, altera a Lei nº 4.286, de 8 de abril de 2022, a Lei Complementar nº 28, de 19 de abril de 2017, a Lei Complementar nº 72, de 8 de dezembro de 2022, a Lei Complementar nº 73, de 8 de dezembro de 2022, e dá outras providências"**

A audiência será realizada conforme as informações abaixo:

Data: 16 de Julho de 2026

Horário: 12h00

Local: Dependências da Câmara Municipal de Orlândia

A participação da população, especialmente dos servidores públicos municipais, é de fundamental importância para garantir a transparência e a ampla discussão da matéria.

Orlândia/SP, 14 de Julho de 2026.

João Vitor Alves (João Pardal)

Presidente

.....

Resolução

RESOLUÇÃO N° 005/2026

Estabelece o percentual máximo de cargos comissionados componentes da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Orlândia.

Gilson Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Orlândia, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica estabelecido o percentual máximo de 30% (trinta por cento) sobre cargos existentes na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Orlândia, compreendidos os cargos efetivos e cargos comissionados.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Orlândia-SP, 14 de Julho de 2026.

GILSON MOREIRA

PRESIDENTE

.....

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005